

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Seção de Documentação e Arquivo  
 Lm 452 FL. 04



CÂMARA MUNICIPAL DE  
 VOLTA REDONDA  
 000008 26 AGO 62  
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

5 de 1  
*[Handwritten signature]*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 452

EMENTA: - "CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a construir um reservatório de água na Praça São Paulo no bairro de Nitarói, visando o aproveitamento do poço artesiano ali construído recentemente.

Artigo 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º o Chefe do Executivo fará tomada de preços e abrirá o crédito necessário, por decreto Executivo.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28/9/62

( *[Handwritten Signature]* )  
 ( Derneval Pereira da Silva )  
 Prefeito Municipal

AUTOR:- Horival de Freitas

dactil/gso

PUBLICAÇÃO LANÇADO

Publicação no B. J. n.º 26  
 Em 08.10.62.

